



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 128, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, decide:

1. Constituir o Colégio Eleitoral da Ufopa, nos termos do art. 8º da Resolução Consun nº 321, de 20 de agosto de 2025 e obedecendo o mínimo de setenta por cento de membros docentes em sua composição, com a finalidade de organizar a lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação - MEC para a nomeação, pela Presidência da República, do(a) Reitor(a) da Ufopa, quadriênio 2026-2030:

I - Membros titulares do Conselho Universitário - Consun:

- a) o(a) Reitor(a), como Presidente;
- b) o(a) Vice-Reitor(a);
- c) o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- d) o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;
- e) o(a) Pró-Reitor(a) da Cultura, Comunidade e Extensão;
- f) o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão Estudantil;
- g) o(a) Pró-Reitor(a) de Administração;
- h) o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- i) o(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- j) o(a) Superintendente de Infraestrutura;
- k) o(a) Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- l) o(a) Diretor(a) do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
- m) o(a) Diretor(a) do Instituto de Biodiversidade e Floresta;
- n) o(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências da Educação;
- o) o(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade;
- p) o(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
- q) o(a) Diretor(a) do Instituto de Engenharia e Geociências;
- r) o(a) Diretor(a) do Instituto de Saúde Coletiva;
- s) o(a) Diretor(a) do Campus Oriximiná;
- t) o(a) Diretor(a) do Campus Óbidos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- u) o(a) Diretor(a) do Campus Alenquer;
- v) o(a) Diretor(a) do Campus Itaituba;
- w) o(a) Diretor(a) do Campus Monte Alegre;
- x) o(a) Diretor(a) do Campus Juruti;
- y) representante do Consecom no Consun;
- z) 4 (quatro) representantes da categoria docente titular no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;
- aa) 4 (quatro) representantes da categoria docente titular no Conselho Superior de Administração - Consad;
- bb) 4 (quatro) representantes da categoria técnico-administrativo titular no Consepe;
- cc) 4 (quatro) representantes da categoria técnico-administrativo titular no Consad;
- dd) 4 (quatro) representantes da categoria discente titular no Consepe;
- ee) 4 (quatro) representantes da categoria discente titular no Consad.

II - Membros suplentes representantes da categoria docente no Consun:

- a) 4 (quatro) representantes da categoria docente suplentes no Consepe;
- b) 2 (dois) representantes da categoria docente suplentes no Consad.

III - Vice-Diretores(as) dos Institutos:

- a) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
- b) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Biodiversidade e Floresta;
- c) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Educação;
- d) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade;
- e) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
- f) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Engenharia e Geociências;
- g) o(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Saúde Coletiva.

IV - Vice-Diretores(as) dos Campi:

- a) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Oriximiná;
- b) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Óbidos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- c) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Alenquer;
- d) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Itaituba;
- e) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Monte Alegre;
- f) o(a) Vice-Diretor(a) do Campus Juruti.

2. Esta Decisão entra em vigor em 27 de outubro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun